

AUGUSTO SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:



Lei nº 205, de 22 de Julho de 1957.

Que abre crédito especial para solver débitos do exercício de 1956, para com a Caixa de Aposentadoria e Pensões:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 55.655,50, para pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões, parte empregador, correspondente aos meses de: Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1956, cuja verba orçamentária não atingiu o necessário.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º, será coberto de igual quantia, com parte do saldo financeiro transferido de 1956.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em...26 de...Julho.....  
de 1.957.

*Augusto Siqueira*

Augusto Siqueira,  
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 26 de...Julho.....de 1957.

*Alcides Ferraz da Fátima*

Secretário.